



PARECER AO PRC Nº 54, DE 2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2020

Dá ao corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados a denominação Tereza de Benguela.

Autora: Deputada PROFESSORA
DORINHA SEABRA REZENDE

Relatora: Deputada BENEDITA DA SILVA

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 54, de 2020, de autoria da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, o qual pretende conferir ao corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados a denominação “Tereza de Benguela”.

Ao justificar sua iniciativa, a Autora argumenta, que a homenageada, “personagem magnífica, síntese de tantas identidades – mulher, negra, líder, guerreira e democrata (...)”, representa os parlamentares e cidadãos que “transitam diariamente pelo corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados, motivados a efetivar os direitos de liberdade preceituados séculos depois em nossa Constituição Federal”.

Encaminhada à Mesa Diretora, a matéria está sujeita à apreciação do Plenário e segue regime de tramitação ordinária.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Verifica-se que a proposta atende aos requisitos constitucionais formais para tramitação, cuidando-se de matéria pertinente à competência privativa da Câmara dos Deputados, de iniciativa facultada a qualquer Deputado ou Comissão.

Quanto ao seu conteúdo, constatamos que a proposição atente aos princípios e regras estabelecidas na Constituição vigente, ausentes elementos que embarquem a sua constitucionalidade. No que tange à juridicidade, a matéria dispõe sobre inovação que atende a legítimas atribuições parlamentares e ao regramento jurídico e respeita princípios gerais do Direito.

No que se refere à técnica legislativa, nada há a se objetar, estando a proposição de acordo com a Lei Complementar nº 95/1998.

Dessa forma, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 54, de 2020.

Quanto ao mérito, há que se parabenizar a iniciativa e exaltar a relevância da homenageada, que é símbolo de força, resistência e luta contra o racismo e desigualdades que perduram até hoje em nossa sociedade.

“Rainha Tereza”, como era conhecida, liderou, durante o século XVIII, o Quilombo do Piolho – maior quilombo do estado de Mato Grosso – também conhecido como Quilombo do Quariterê (a atual fronteira entre Mato Grosso e Bolívia). Sob sua liderança, a comunidade negra e indígena, cujos registros apontam para uma comunidade de mais de duzentas pessoas, resistiu à escravidão por décadas.

Conforme registros históricos, como aquele que consta no Anal de Vila Bela do ano de 1770: “*Tereza de Benguela governava esse quilombo a modo de parlamento, tendo para o conselho uma casa destinada, para a qual, em dias assinalados de todas as semanas, entrava os deputados,*

sendo o de maior autoridade, tipo por conselheiro, José Piolho, escravo da herança do defunto Antônio Pacheco de Moraes, Isso faziam, tanto que eram chamados pela rainha, que era a que presidia e que naquele negral Senado se assentava, e se executava à risca, sem apelação nem agravo.”

A luta dessa heroína negra foi oficialmente reconhecida na Lei 12.987, de 2014, assinada pela presidenta Dilma Rousseff, em que se designou o dia 25 de julho como o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, significativa expressão do ativismo das mulheres negras pois, é o mesmo dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, assim instituído em 1992, quando da realização do 1º Encontro de Mulheres Negras Latinas e Caribenhas, ocorrido na República Dominicana.

Homenageada por escolas de samba do Rio de Janeiro (Unidos do Viradouro) e de São Paulo (Barroca da Zona Sul), vale transcrever a vivacidade do enredo que conta da saga, exalta a organização do Parlamento no quilombo que comandou e a esperança pela liberdade:

(...)

A saga de Tereza de Benguela

Uma rainha africana

Escravizada em Vila Bela

O ciclo do ouro iniciava

No cativo, sofrimento e agonia

A rebeldia, acendeu a chama da liberdade

No Quilombo, o sonho de felicidade

Ilê Ayê, Ara AyêlluAyê

Um grito forte ecoou (bis)

A esperança, no quariterê

O negro abraçou

No seio de Mato Grosso, a festança começava

Com o parlamento, a rainha negra governava

Índios, caboclos e mestiços, numa civilização

(...)

(Unidos do Viradouro, 1994)

(...)

O meu grito de guerra é por libertação

O nosso canto não é apenas um lamento

A coragem vem da alma de quem ergueu o parlamento

Do castigo na senzala à miséria da favela

O povo não se cala, oh Tereza de Benguela

Vem plantar a paz por essa terra

A emoção que se liberta

*E a pele negra faz a gente refletir
Nossa força, nossa luta
De tantas Terezas por aí (...)
(Barroca da Zona Sul, 2020)*

A denominação do corredor de acesso ao Plenário da Câmara ter a designação de “Tereza de Benguela” será uma iniciativa que expressa respeito à história das mulheres negras, uma postura que simboliza o combate ao racismo e que deve orientar as instituições brasileiras, como exercício à superação da marca infeliz e perversa da escravidão.

Mesmo escravizadas, mulheres negras sonharam e algumas delas conseguiram vivenciar a liberdade, como no caso específico da homenageada que organizou uma comunidade, com resistência e inteligência, inclusive adotando uma estrutura de deliberação como Parlamento para compartilhar coletivamente o poder, conforme constam nos registros históricos.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 54, de 2020.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2020.

Deputada **BENEDITA DA SILVA**
Relatora